

Multinacionais, auditores e a Constituinte

GAZETA MERCANTIL

21 JUL 1988

Antoninho Marmo
Trevisan (*)

Vender ao governo. Não importa se nacional ou multinacional, todos têm o mesmo direito. Nada mais



justo! O que vale, nesse caso, são a qualidade e o preço do produto ou do serviço. Afinal é o que está escrito na cartilha da livre iniciativa e do regime capitalista. Concorrer! E que vença o melhor!

Foi com manchetes do tipo "Multinacional também quer vender ao governo" que a imprensa apresentou a matéria enfocando o encontro de empresários de multinacionais com o doutor Ulysses Guimarães para convencê-lo da necessidade de alterar o texto da Constituinte que privilegia a empresa nacional.

Afinal, a nossa poupança não é suficiente para criar um milhão e meio de novos empregos todos os anos e a troca de conhecimentos no mercado global é certa-

mente básica ao desenvolvimento econômico de qualquer país. Mas é preciso refletir sobre o porquê dessa aversão ao capital estrangeiro. Se isso é bom para o Brasil, como é possível não desejá-lo? Seria um erro de marketing ou são as multinacionais danosas às sociedades onde se instalam? Fico com o erro de marketing, até porque, reafirmo, o capital estrangeiro é necessário ao Brasil. E abordo dois pontos em que as multinacionais pisaram na bola.

O primeiro está ligado ao negócio do qual faço parte: auditoria. E que, curiosamente, as multinacionais aqui instaladas só contratam auditores multinacionais, mantendo uma reserva de mercado distribuída entre as oito empresas de auditoria que dominam o mercado mundial. Certamente que com essa atitude não contribuem para a sua integração com a comunidade local, da mesma forma que esperam que se dê o movimento contrário. E não me venham dizer que é por causa das regras e princípios contábeis que

são praticados em seus países de origem.

No Brasil, atualmente, e graças a elas mesmas, há empresas locais de auditoria em condições de examinar a empresa multinacional e fornecer um parecer dentro de padrões americanos, japoneses ou europeus. Faço uma sugestão: convidem empresas de auditoria nacionais para lhes apresentar uma proposta de prestação de serviços e confirmem o que estou dizendo.

Abram seus livros contábeis a empresas locais de auditoria! Vocês ficarão surpresos ao constatar que os auditores tupiniquins estão capacitados a executar esse tipo de trabalho e mais: eles entendem da cultura do seu país como ninguém. Acreditem!

Dar provas de integração com a comunidade do País onde operam e também não fazer exigências estapafúrdias quando da assinatura de acordos comerciais internacionais, como, por exemplo, exigir que somente auditores multinacionais possam examinar

contas de empresas que recebem recursos de órgãos financeiros multinacionais e coisas semelhantes, não é nem um pouco diplomático!

E a recíproca não é verdadeira, orque é muito comum órgãos públicos brasileiros, estatais e empresas nacionais do setor privado, contratarem auditorias multinacionais, sem nenhum preconceito. Tomam, aí sim, as empresas brasileiras decisão em alguns casos, pois, se estão indo para um outro país, que busquem uma auditoria que proporcione uma participação maior naquela comunidade. Afinal, não é apenas com patrocínio de "eventos culturais nacionais" que a multinacional obtém a sua integração na comunidade.

O segundo ponto para o qual convido as multinacionais a fazer uma reflexão está ligado à glasnost dos seus balanços. Por que não publicar suas demonstrações financeiras em jornais brasileiros? Não o fazem atualmente porque a grande maioria optou pela for-

ma jurídica de sociedade por cotas de responsabilidade limitada e estão desobrigadas por lei. Nada contra, e existem até mesmo razões de ordem societária e tributária recomendáveis em certos casos. Mas o fato de não estarem obrigadas porque somente a Sociedade Anônima e outras espécies societárias o estão não deveria impedi-las de assumir essa prática! Afinal, estamos todos defendendo a transparência — de tudo — e o fato de uma empresa multinacional manter suas contas em segredo ou alimentar uma reserva de mercado leva a situações como essa, de estarem, agora, tendo de provar aos constituintes que fazem jus aos mesmos direitos que as empresas nacionais detêm.

É preciso, contudo, reverter o quadro e estabelecer um relacionamento mais inteligente, realista e útil ao País. Mas de ambos os lados!

(*) Auditor, consultor de empresas e presidente da Trevisan & Associados Auditores Independentes, de São Paulo.